

1ª DISCUSSÃO
APROVADO

Em, 04 / 04 / 2023



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
"Casa Moisés Felipe dos Santos"

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 009/2023

**Dispõe sobre a "denominação do
Posto de saúde" e dá outras providências.**


A câmara municipal de Sertãozinho, aprova e o prefeito municipal no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga a seguinte lei:

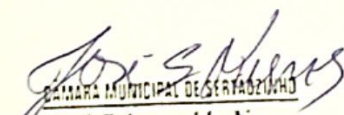
Art. 1º - Fica denominado o posto de saúde localizado no Sitio Canafistula, Município de Sertãozinho/PB, **Posto de saúde "José Messias da Silva"**.


Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a afixar placa de denominação contemplada desta Lei.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Sertãozinho, em 04 de Abril de 2023.


JOSE ECLEZENALDO NUNES
VEREADOR


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Eclezenaldo Nunes
1º SECRETARIO


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Raquel Nogueira Vieira
PRESIDENTE


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Wanderley Pereira de Macedo
2º - SECRETARIO